



0425

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

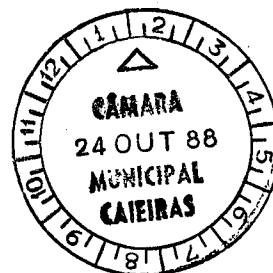
CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 681/88

Em 20 de Outubro de 1.988.

SENHOR PRESIDENTE:



Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Projetos de Lei abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 1703 - Dispõe sobre: Nova denominação de Viela.

Nº 1704 - Dispõe sobre: Denominação de Centro Poliesportivo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de real estima e consideração.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS - S.P.

/mm

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

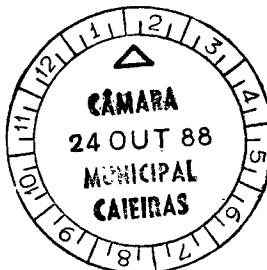
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M N º 1 7 0 3

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:



Trago à elevada apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que tem o escopo de obter - autorização legislativa necessária para denominar de Vila Constante Toigo, a viela Dália, que liga a Rua Argentina à Avenida dos Estudantes, neste Município de Caieiras.

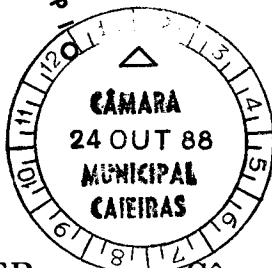
Assim sendo, requeiro com fulcro no § 1º do Artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de - dezembro de 1.969, seja a matéria desta Propositura, apreciada em regime de urgência.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

/mm

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



PROJETO DE LEI N.º

2.073/88

(20 DE OUTUBRO DE 1.988.)

Dispõe sobre: Nova denominação de viela.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de VIELA CONSTANTE TOIGO, a viela Dália, que liga a Rua Argentina à Avenida dos Estudantes, neste Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, em 20 de outubro de 1.988.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-